

Conforme **item 7.2 do Edital N.º 19/2024 – GS/SEED**, o candidato poderá interpor recurso nos dias **15 e 16/04/2024**, após a divulgação da Classificação Provisória, desde que cumpra os seguintes procedimentos: preencher o formulário *on-line*, disponível no endereço eletrônico do NRE aba “Avisos”, com questões devidamente fundamentadas e com a indicação expressa dos critérios e pontuação atribuída que considerou como não atendidos (Assiduidade, Formação, Carreira ou outros).

A resposta ao recurso deverá ser enviada ao e-mail @escola do candidato ou via e-protocolo.

Em caso de mais de um recurso para a mesma situação, será considerado o último envio.

Formulário de Recurso (QPM e QFEB): <https://forms.gle/G1ziTjRPG7b2gqxN7>